



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1485, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso I do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.629281/2022-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o aumento do capital social de IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 33.376.989/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em R\$ 1.200.000.000,00, elevando-o para R\$ 5.453.080.000,00, representado por 2.467.890.331 ações ordinárias e 1 (uma) ação preferencial de classe especial de titularidade da União, emitida na forma do artigo 8º do estatuto social ("*Golden Share*"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Ratificar que o aumento do capital social em R\$ 1.200.000.000,00 está dentro do limite do capital autorizado previsto no § 4º do artigo 5º do estatuto social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 20/06/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689763** e o código CRC **7C71CC2A**.

Referência: Processo nº 15414.629281/2022-14

SEI nº 1689763